

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E DEZ. *****

____ Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, pelas dezoito horas e dez minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia, secretariada por João Fernando Barbosa Dias e Ilda Maria Cardoso Valente, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pela funcionária da Câmara Municipal Cristina Maria Almeida Silveira Matos.***

____ **ORDEM DE TRABALHOS:** ***
____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.*****
____ 1. – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE CASTELO DE PAIVA AO ABRIGO DO ARTIGO 40º. DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.***

____ 2. – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA AO ABRIGO DO ARTIGO 40º. ***

____ **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**
____ Presentes os membros: Abel Duarte Barbosa; António Costa e Cunha; António Gouveia Coelho, Artur José Freitas de Sousa; Carlos Alberto Carmo Teixeira; Cátia Cristina Rodrigues Gomes; Daniel António Correia Mendes Rocha; Gina Maria Moreira, Giselda Martins Sousa Neves; João Pedro Nogueira Costa Campos; Joaquim Luís Vieira Martins; Jorge Humberto Castro Rocha Quintas; José António da Costa Moreira da Rocha; José António Silva Rocha; José António Santos Vilela; José Vieira Gonçalves; José Vieira Pinto; Manuel António Rocha Pereira; Manuel Duarte Mendes; Manuel Emílio dos Santos, Maria da Graça Soares de Sousa; Maria de Lurdes de Bessa Sousa; António da Silva Pinto.***

____ Presentes da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, Dr. Gonçalo Rocha, Vice-Presidente Senhor António Rodrigues, e Vereadores Senhor José Manuel Carvalho, e Vanessa Rodrigues.***

____ Faltaram os Membros: Alfredo Trindade da Rocha; António Filipe Moura Fernandes; Luís Filipe Cardoso Valente; e Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro;***

____ Presente um requerimento de pedido de reinício de funções do Membro José António da Silva Rocha. ***

____ O Senhor Presidente da Mesa informou que o Senhor Presidente da Direcção do Centro Social de Santa Maria de Sardoura, através do Presidente da Mesa convidava todos os Membros para a inauguração do Lar e Creche do Centro Social de Santa Maria de Sardoura no próximo sábado dia 30 pela 14.30h, e que já tinha enviado os convites. A pedido do Senhor Presidente da Câmara, solicitou aos líderes dos Grupos Parlamentares que indicassem até à próxima semana, três membros para integrarem a Comissão de Saúde que já estava constituída com os Membros da Câmara.***

____ 1. - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE CASTELO DE PAIVA AO ABRIGO DO ARTIGO 40º. DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.***

____ A Câmara Municipal de acordo com o preceituado no artigo 40º. da Lei n. 2/2007, de 15 de Janeiro que aprova a Lei das Finanças Locais, apresenta Estudo e Plano do Saneamento Financeiro, para efeitos de aprovação, nos termos do nº 3 do referido artigo 40.º da citada Lei, que foi presente e aprovado em reunião ordinária realizada em 27 de Setembro de 2010.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer estes dois pontos da agenda que já na última reunião da Assembleia Municipal, tinham sido aprovados e que tinha ficado convencido de que a intenção na votação seria de viabilizar tanto o Plano de Saneamento como do Empréstimo, mas que posteriormente teve informação do Tribunal de Contas e das Entidades Bancárias, de que necessitava de aprovação com maioria absoluta, pelo que se tornaria necessário nova aprovação destes dois pontos.***

_____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros que solicitou que a comunicação social fizesse chegar a sua intervenção à população. Referiu que não era fácil estar na política com honestidade e transparência, pois estava presente um documento que o PSD há dois anos apresentou na Assembleia Municipal para ajudar a resolver a situação financeira da Câmara Municipal, e que nessa altura o PS na oposição não esteve de acordo porque defendia o Reequilíbrio Financeiro, e que agora era o PS que apresentava o Saneamento Financeiro. Continuou dizendo que durante a campanha eleitoral o PS sempre disse que o anterior executivo tinha arruinado o Concelho e que a única coisa que tinham feito eram dívidas, e que agora neste documento estava escrito e bem visível que a dívida da Câmara Municipal se devia em parte ao grande esforço na modernização e na melhoria das infraestruturas da Autarquia de forma a aproveitar a oportunidade de realizar os desenvolvimentos estruturais com os Fundos Comunitários, e que afinal tinham mentido aos paivenses. Referiu ainda que este Plano de Saneamento Financeiro não iria resolver a dívida mas sim prolongá-la por mais três mandatos. Que se continuava a mentir aos paivenses, porque se referia no documento, que se este fosse aprovado, iria iniciar-se a obra de Alargamento e Pavimentação desde o Pejão até à Ponte do Arda, mas esta obra já estava feita. Que o Presidente da Câmara Municipal tinha classificado de muita importância para o Município a aprovação do documento, mas que não o tratou como tal, e sabendo que não tem maioria na Assembleia Municipal, reuniu-se posteriormente com os Presidentes das Juntas de Freguesia para lhes comunicar que aquele documento não poderia ser alterado mas sim aprovado. Achava que este Plano de Saneamento Financeiro deveria ser chumbado, mas como tinha responsabilidades e consciência, ponderou muito bem sobre este assunto. Como o Quadro Comunitário estava aprovado até 2013, e como a Câmara Municipal não tinha condições financeiras para apresentar algumas candidaturas como era o caso do início da Construção da Zona Industrial no Concelho, ou as obras Envolventes da Vila, o seu voto seria favorável quer no Plano de Saneamento Financeiro, quer no Empréstimo. ***

_____ Ausentou-se o Membro José António Silva Rocha. ***

____ Usou da palavra o Membro Prof. Daniel Rocha que questionou o Senhor Presidente da Câmara se era legítimo confiar na Empresa que elaborou o trabalho, se a mesma não deveria ter conhecimento suficiente para que aquela situação não acontecesse, e se a autarquia não iria exigir o abatimento do custo desta Assembleia que era aproximadamente de três mil euros. ***

____ Usou da palavra o Membro Dr. João Campos que realçou a disponibilidade de todos para que se resolvesse a questão, assim como a responsabilidade executiva mostrada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros que pôs acima de tudo os interesses do Concelho, apesar de não concordar com as posições que ele manifestou. Referiu por fim que tinham um problema para resolver, que a responsabilidade era de todos, e teria de ser por todos assumida. Que o PS mantinha os mesmos argumentos que invocou na última Assembleia e esperava a colaboração de todos. ***

____ O Presidente da Mesa suspendeu a sessão, por não estarem reunidas as condições essenciais para o normal andamento da mesma. ***

____ Retomados os trabalhos o Senhor Presidente da Mesa concedeu cinco minutos de intervalo a pedido da bancada do PSD. ***

____ Retomados os trabalhos, a Assembleia Municipal estando presentes vinte e seis dos seus trinta membros, nos termos do nº. 3 do artigo 40º. da Lei nº. 2/2007 de 15 de Janeiro que aprovou a lei das Finanças Locais, deliberou, por maioria absoluta, com dezassete votos a favor (doze do PS, um do CDS e quatro do PSD) e nove abstenções (PSD), aprovar o Estudo e o Plano de Saneamento Financeiro proposto pela Câmara Municipal. ***

____ O Membro Dr. Rocha Pereira apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve na íntegra: “*Considerando. 1 - O nível de endividamento a que o Município de Castelo de Paiva chegou, e que, de acordo com o Relatório nº 966/2010, de Junho de 2010, Proc. nº 2009/25/A3/726 da Inspecção Geral de Finanças, a dívida municipal "per capita", em 2008, era de € 912,00, cfr. pag. 17; 2 - Que se prevê para 2011 uma redução de transferências do FEF de 535.000,00 € a que acresce o risco de uma redução de 10% do mesmo Fundo, devido à ultrapassagem pelo Município do limite de endividamento; 3 - Que se irá regularizar*

*perante as Juntas de Freguesia, " Movimento Associativo Concelhio" e fornecedores o passivo existente, o que se me afigura de particular relevo face à crise profunda que grassa sobre o Concelho ; 4 - Que o Executivo Municipal considera "absolutamente indispensável" a viabilização do presente Plano de Saneamento Financeiro como forma de evitar o colapso do Município ; 5 - Que o Executivo Municipal se comprometeu a implementar as várias medidas preventivas constantes no dito Plano, cfr, páginas 75 e 76, com vista à racionalização de custos ; 6 - Que o Executivo Municipal dialogará, atempadamente e com equidade, com os Presidentes das Juntas de Freguesia o " Plano de Investimento " a elaborar para o presente mandato, e já a considerar para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011 ; 7 - Que, enquanto autarca, me comprometi a colocar os reais interesses do Concelho acima de quaisquer outros, e não obstante o Plano de Saneamento Financeiro apresentado padecer, em alguns aspectos, de reparos fundamentados. Votei favoravelmente o Plano de Saneamento Financeiro em discussão e o empréstimo bancário a ele associado. "****

____ O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paraíso apresentou a seguinte declaração de voto que se transcreve na íntegra: “*Declaração de Voto. - Votei favoravelmente o Plano de Saneamento financeiro pelo Concelho. Mas isso não me impede de aproveitar esta oportunidade para enunciar algumas questões que considero relevantes. Ao longo da campanha eleitoral e mesmo noutras situações tal como o srº Presidente, outros candidatos do PS vêm dizendo que nada se faz no Paraíso. Eu comprehendo que a memória das pessoas é curta e ninguém se lembra da freguesia que recebemos. Há obra e muito investimento e gostava de lembrar, só a título de exemplo EM 504 entre Cruz da Carreira e Pejão - obra prometida desde 1982 e que iniciamos em 1998. Recordo que conseguimos todos os terrenos de forma gratuita em toda a extensão da obra; - Estrada de Sabariz a Sta Eufémia; - Estrada dos Campitos a Almansor; - Estrada de Guirela a Folgoso; - Estrada de Sabariz a Carvalho Mau; - Alargamento da Estrada de S.Pedro a Nogueira e muitas outras de pequena dimensão. Conseguimos levar para a freguesia água do Paiva quando estava previsto a uma captação entre o Arda e Douro. Lembro que a água era o maior problema da freguesia. Recuperamos o*

*Parque Escolar e como exemplo refiro que a Escola de Casal da Renda não tinha luz, recreio, casas de banho e refeitório. Fizemos a obra da Pré-Primária de S. Pedro. Assumimos como nossas (isto é), tivemos que efectuar procedimentos como se fossem feitas em 1998 as obras a seguir indicadas e da responsabilidade da Gestão do Senhor Prof Quintas; Estas obras foram usadas pelo PS como bandeiras nas eleições de 1993 e nas eleições intercalares de 1994. Legalizamos a situação das máquinas de rastro que colocaram em plena campanha eleitoral, de 1997, sem qualquer procedimento e por ordem dum vereador da Câmara PS, no terreno onde instalamos o polidesportivo de Casal da Renda. A dívida tal como os caminhos anteriores só aparece nas contas pós 1998. Finalmente, senhor Presidente da Câmara o MEU VOTO, que é o VOTO DO PARAÍSO é também o assumir por parte de V. Ex^a, para o cumprimento dos protocolos não liquidados de obras que a seguir indico: - Protocolo da Estrada Guirela/Folgoso; - Ligação de Sabariz à EM 504 (obra do tempo do Prof Quintas); - Obra dos Viveiros da Sta Eufémia (obra do tempo do Prof Joaquim Quintas. Quero ainda realçar que no Plano de Saneamento Financeiro quando fala da EM 504 deve apenas constar a liquidação da obra porque nesta data está concluída. Por último entendemos que o Património Escolar da Freguesia deve ser mantido como propriedade do Concelho. Para as Escolas entretanto abandonadas temos projectos que gostaríamos de pôr em curso numa freguesia onde temos que lutar contra a desertificação. ****

____ O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado apresentou a seguinte declaração de voto que se transcreve na íntegra: " Declaração de voto. - Ex.mo Sr. Presidente. Nasci, cresci, e gosto muito da minha Freguesia, e é com grande orgulho que diariamente trabalho e defendo os interesses da mesma. Na sequência de uma apreciação mais cuidada aos documentos do plano e saneamento financeiro, e apesar de continuar a achar que alguns pontos podiam ser melhorados, como por exemplo, os investimentos, em contrapartida, estão identificadas algumas obras pelas quais me debati e prometi, passo a citar: - Requalificação dos arruamentos urbanos; - Requalificação do mercado municipal; - Requalificação do

*edifício da antiga cadeia, e outros como o parque da Zona Industrial da Cruz da Carreira. Sr. Presidente, acredito e espero sinceramente, que isto não fique no papel, o que seria muito mau. O meu voto a favor, é para que a Freguesia de Sobrado seja o espelho de todas as do Concelho e que Castelo de Paiva, entre na rota do desenvolvimento e de uma melhor qualidade de vida.”****

____ O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura apresentou a seguinte declaração de voto que se transcreve na íntegra: “*Declaração de voto. O Plano Saneamento Financeiro aqui presente destina-se a solucionar a situação decorrente do endividamento Municipal originado na sua grande maioria pela execução de obras nas diversas Freguesias do Concelho, nomeadamente a de S. Martinho que represento. Esta solução é no meu entender aquela que permitirá a continuidade de execução de obras por parte da Câmara Municipal. Por outro lado o exercício do meu mandato, exige-me em primeiro lugar a defesa dos interesses da minha freguesia, que passará pela aprovação do presente estudo que permitirá a realização de obras na minha Freguesia. Isto porque como sempre foi a minha maneira de estar na política, não deixarei de solicitar obra para a freguesia.*”***

____ O Membro Prof. Daniel Rocha apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve na íntegra: “*Declaração de voto. - Na sequência da tomada de posição assumida pelo PSD nos últimos anos, e repito na sequência da posição já tomada pelo PSD, inclusive reiterada na última assembleia Municipal, votamos, responsável e concertadamente, no sentido de viabilizar o saneamento financeiro...; Somos coerentes com a posição que temos defendido há vários anos nesta Assembleia, ao contrário do que o PS fez, inclusive o sr Presidente que mudou de opinião sobre a necessidade do saneamento financeiro, versus reequilíbrio financeiro. Passados 15 dias estamos aqui novamente para votar algo que o Sr Presidente já anunciou publicamente a sua aprovação. Uma primeira questão, então o sr. Presidente não sabia que eram precisos 16 votos para viabilizar o plano de saneamento financeiro. Um importante documento destes e ninguém da câmara, políticos e seus assessores não sabiam que eram necessários 16 votos?*

Contudo, continuamos a referir que é um documento que necessitava de ser melhorado. O Sr Presidente da Câmara teve oportunidade, mais uma vez, de deixar a sua prepotência e chegar a um acordo com o PSD para a votação por unanimidade deste Plano. Porque não o fez? A sua falta de sentido democrático e falta de humildade não permitiram que o fizesse. Este documento mantém lacunas e deficiências técnicas que neste momento não podemos deixar de referir - Taxa de juro Alguém nesta sala ou em qualquer lar do nosso concelho acredita que as taxas de juro se vão manter inalteradas nos próximos 12 anos? Inacreditavelmente o executivo liderado pelo Sr. Dr. Gonçalo Rocha e os técnicos por si contratados acreditam! Pasmemos-nos! Alguém com o mínimo de bom senso pode ter como fiável documento assente em pressupostos como este? Sabe o Sr. Presidente dizer qual o impacto que tem no serviço da dívida da operação que nos está a propor um aumento do indexante em 1 ou 2 pontos percentuais? E já só dizemos 1 ou 2 pontos percentuais, não nos referimos sequer a 3 ou 4 pontos percentuais, que foram as variações ocorridas nos últimos 3 anos, 3 anos Sr. Presidente, não 12! O Banco de Portugal obriga os bancos a prestar esta informação aos seus clientes numa medida pedagógica e de alerta para que possam ter noção do que lhes pode acontecer no orçamento familiar se essas variações ocorrem, pois bem, o Sr. Presidente da Câmara e o seu executivo não lhe exigiram essa informação nem sequer a conhecem ...será desconhecimento ou ignorância? Ou será que sabem e pretendem ocultar dos paivenses essa realidade e por isso não a partilham neste documento? – Inflação. Diz o documento na sua página 74 e a propósito do ponto "5.2 Pressupostos do Plano" que, cito, "Para o plano de saneamento ser credível e sustentável teria de se fundamentar em dados históricos, objectivos e apropriados, (e não em suposições ou meras intenções), e ainda em medidas concretas perfeitamente quantificadas, porque o plano de saneamento financeiro é estratégico e rigoroso". Podem reparar que voluntaria e propositadamente não inclui esta citação parte do parágrafo onde se referia entre vírgulas, "como foi o caso deste". E não inclui porque concordamos com o que antes é dito sobre rigor mas só se pode discordar sobre ESTE plano ser rigoroso! Como

podemos aceitar um plano que em si mesmo diz ter que ser rigoroso e fundamentado em dados históricos, objectivos e apropriados e não em suposições e meras intenções e depois apresenta erros e incoerências como se pode ver no que compete à taxa de inflação utilizada na análise efectuada para os próximos 12 anos? Na Pág 10 do documento referindo-se à envolvente externa, particularmente a aspectos macroeconómicos diz, e bem, que de acordo com as estimativas referidas no Boletim Económico de Verão do Banco de Portugal, a inflação prevista para 2010 será de 1,4% e para 2011 de 2,0%, e mais tarde, na pág 78, no ponto "5.2.3 Base de cálculo das projecções financeiras" diz que "todos os cálculos previsionais foram feitos tendo por base uma taxa de inflação anual de 1%". Isto é rigoroso e fundamentado em dados históricos, objectivos e apropriados, como exige um plano financeiro, ou em suposições e meras intenções como, o mesmo documento diz não dever assentar um Plano Financeiro? Mas este plano tem mais imprecisões, erros e omissões graves, bem como pressupostos de veracidade e exequibilidade, no mínimo, questionáveis. Só citando alguns para não ser demasiado técnico. - que sentido faz manter-se ao longo de todo o plano, ao longo de 12 anos um stock de trabalhos em curso inalterado? Este plano prevê que os produtos e trabalhos em curso nos próximos 12 anos sejam exactamente os mesmos que estavam em final de 2009. Parece irrelevante mas deixa de ser quando um plano deve ser RIGOROSO. Alguém crê que nos próximos 12 anos tenhamos um nível de investimento constante? - que sentido tem, na mesma lógica do ponto anterior dizer que até 2022 as imobilizações em Bens de domínio público são imutáveis? - que rigor tem um documento que tem informação de suporte a 30/06 de 2010 e projecta com os valores de Dezembro de 2009? Se queria, ainda que erradamente, manter constante o valor das rubricas atrás referidas pelo menos que utilizasse um valor que já sabe existir e que é diferente dos de Dezembro de 2009! - que rigor e credibilidade tem um plano que tem por base uma redução de quadro de pessoal em 5 pessoas pela via da aposentação? Tem a certeza, Sr Presidente que são só estes que se vão aposentar nos próximos 12 anos? - que rigor tem um plano que na componente de custos com pessoal diz

que apenas vai crescer a massa salarial na medida da inflação de 1% (valor que recordemos foi "inventado" pelos autores deste plano, sendo significativamente inferior quer à real agora existente quer à por todas as entidades credíveis apontada)? Um executivo que se diz socialista está a afirmar que não vão haver aumentos superiores à inflação nos ordenados? Está a dizer que ninguém vai ter promoções nas suas carreiras nos próximos 12 anos? Não podemos também deixar de alertar os paivenses para um dos maiores erros do plano e que, por si só, justificavam o voto contra do PSD, a Carência de Capital proposta. Nos termos que propõe, e admitindo o inadmissível que é o de que as taxas de juro se manterão inalteráveis nos próximos 12 anos, do financiamento resultaria o pagamento nos primeiros 3 anos de juros trimestrais da ordem dos 118 mil euros, um pouco mais, e depois destes três anos, de rendas trimestrais de aproximadamente 331 mil euros. Isto significa que o período de carência que quer introduzir faz com que o financiamento custe aos paivenses mais quase 630 mil euros do que custaria se fosse amortizado, como deveria ser, desde o inicio. Este custo acrescido passa para 727 mil euros ou para 815 mil euros, consoante se considere um acréscimo de 1 ou 2 pontos percentuais na taxa de juro Euribor a 3 meses. (Só por curiosidade, com taxas do longínquo mês de Out de 2007 este encargo adicional seria de quase 910 mil euros!!!). Parece-lhe razoável Sr Presidente que onere o concelho desta forma, fazendo-o pagar mais, no mínimo, 630 mil euros, repito, 630 mil euros, só para iludir os paivenses fazendo crer que cumpriu o que prometeu aos paivenses nas eleições de há um ano? É que o que o Sr prometeu não foi só fazer o que consta do programa eleitoral do PS, o que prometeu foi que o faria mesmo achando que a Câmara tinha uma dívida de 20 milhões de euros para gerir e liquidar (só aqui já está a ganhar pois afinal conclui-se que a Câmara deve menos quase 2 milhões que o cenário com que trabalhou o seu programa eleitoral). Tecidas estas considerações que não podíamos deixar de fazer em nome de quem nos elegeu como seus representantes, e apesar de tudo isto, garantimos aos paivenses que não faremos o que o PS fez ao PSD aquando do saneamento financeiro apresentado pelo Executivo de Paulo Teixeira. O PS não só votou contra, como fez pressão, através de queixas às várias Instituições,

tais como tribunal de contas IGAL. Garantimos aos Paivenses que nunca procederemos contra os interesses do município, mesmo que politicamente sejamos prejudicados. Este documento também repõe a verdade histórica sobre a dívida: A primeira é que este documento, subscrito pelo Sr Gonçalo Rocha e seu executivo e por todos os membros da bancada do Partido Socialista desta AM, afirma na página 82 que, e passo a citar, "verificamos que a origem do endividamento excessivo se ficou a dever aos investimentos estruturantes e a custos de exploração que eram prementes e essenciais ao Município"; Na página 29 do mesmo documento, relembo subscrito por todos quantos foram eleitos nas listas autárquicas do Partido Socialista (sem exceções a não militantes ou independentes), diz também, e cito, "O immobilizado bruto do município tem vindo a aumentar, em especial, devido a investimentos efectuados, constatando-se o seu crescimento ao longo dos anos em análise". O Sr. Presidente está a apresentar um documento que desmente o mesmo presidente da câmara, que tantas vezes nos inundou de frases feitas como onde dizia que nada foi feito no concelho. Então uma questão impõe-se. É este estudo que está enganado, ou foi o Dr. Gonçalo Rocha que enganou o povo de castelo de Paiva quando dizia que não havia investimento no Concelho? Em 28/05/2010, em notícia, não desmentida, no jornal Terras do Vale do Sousa são atribuídas ao Sr Presidente da Câmara afirmações como, e cito, "a gestão autárquica da responsabilidade do PSD colocou o Município no limiar do colapso financeiro e muito próximo de uma situação de bancarrota" ou, referindo-se ao valor da dívida de 18 milhões de euros no final de 2009, e volto a citar, "um montante gigantesco, astronómico, avassalador e ruinoso para um município como o de Castelo de Paiva" ou ainda a afirmação, nova citação, "o mais grave é que se trata de uma dívida inexplicável, porque não se vê onde estão as obras, os investimentos ou os equipamentos que justifiquem tanto dinheiro gasto" e prossegue "trata-se de uma dívida que o município não tem capacidade de pagar sem prejudicar seriamente a prestação dos bens e serviços essenciais que lhe compete assegurar". Hoje temos que saber qual é o Gonçalo Rocha que tem razão. É o Gonçalo líder da oposição que dizia que o PSD não fez investimento ou o Gonçalo Rocha

*que fez um documento que admite e menciona o crescimento do investimento efectuado ao longo dos últimos anos. Ainda por cima num documento oficial que vai para o Tribunal de Contas! Dada a nossa tomada de posição, viabilizando este saneamento financeiro, sugerimos ao Sr. Presidente da Câmara que ouça a bancada Social Democrata, nomeadamente os Srs. presidentes de Junta, aquando da elaboração do Orçamento e das Grandes Opções para 2011.”****

2. – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA AO ABRIGO DO ARTIGO 40º. ***

____ A Câmara Municipal de acordo com a deliberação tomada em 27.09.2010, solicita à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 53º. da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, autorização para contrair um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 9.600.000,00 €, para os efeitos do disposto do n.º 6 do artigo 38.º e no n.º 3 do artigo 40.º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, que aprovou a nova lei das Finanças Locais. Presente o estudo elaborado sobre a análise das condições para o empréstimo e analisado o mesmo verificou-se que responderam ao convite formulado, as seguintes instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, e Millennium BCP.***

____ Usou da palavra o Dr. Rocha Pereira para se referir que as eleições autárquicas já tinham sido há mais de um ano e que havia muitas pessoas que não tinham compreendido o resultado das eleições. Referiu que tinha ficado desiludido com todo este processo apesar de ter colaborado no sentido de resolver os problemas. Referiu por último que a importância destes documentos que estavam a discutir deveriam ter sido considerados em tempo próprio e se houvesse mais diálogo as coisas corriam melhor. ***

____ Usou da palavra o Dr. Gouveia Coelho para referir que subscrevia a intervenção do Dr. Rocha Pereira, mas que não se sabia se este documento seria aprovado no Tribunal de Contas. Quanto à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros que tinha pedido inclusive à comunicação social que a sua intervenção fosse ouvida pelos paivenses, e como não esteve presente na última Assembleia não sabia

que tinha sido esclarecido que as condições quer legais quer de números eram diferentes dos anteriores, e as razões porque votaram a favor foram explicadas sem ofender ninguém. Referiu ainda que iriam voltar a falar sobre este assunto no próximo Orçamento e Plano porque tinham de saber qual a razão de se ter chegado a este endividamento vergonhoso. Votaria favoravelmente este ponto. ***

— Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros para responder ao Sr. Dr. Gouveia Coelho para dizer que se alguém tinha ficado ofendido com as suas palavras, pedia desculpa, mas ao Sr. Dr. Gouveia Coelho, não pedia porque então ele teria de pedir mil vezes desculpas pelas palavras que tinha dito nesta Assembleia. ***

— Posto à votação a Assembleia Municipal, estando presentes vinte e seis dos seus trinta membros, nos termos do nº. 7 do artigo 53.º da já referida Lei n.º 169/99 de 18/09, apreciou o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município e as condições praticadas pelas instituições de crédito que responderam ao convite e deliberou por maioria absoluta, com dezassete votos a favor (doze do PS, um do CDS e quatro do PSD) e nove abstenções (PSD), autorizar a Câmara Municipal a contrair o referido empréstimo, no âmbito da articulação da proposta apresentada em conjunto entre à Caixa Geral de Depósitos e o Millennium BCP. ***

— Usou da palavra o Dr. João Campos para realçar e agradecer a responsabilidade democrática e que ficou demonstrado o interesse superior. ***

— O Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada o período da ordem do dia. ***

PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ***

— Interveio o Senhor Dr. Fonseca Ribeiro, para agradecer a todas as pessoas que o acompanharam neste trabalho nesta Câmara Municipal.

— O Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrado o Período de Intervenção do Público. ***

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas 19.15 horas, dela se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos. ***

